




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 09/2023 - SEMED/GS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
REGISTRO Nº 050/2023	
Livro 002	Folhas 054
Prainha (PA), 03/10/2023	
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA - CONPRAEE.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha, por meio de sua secretária, a senhora **NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 073/2015, que institui o Plano Municipal de Educação - PME para o decênio de 2015/2025, especialmente o disposto no art. 5º, segundo o qual a execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas;

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação convocou para os dias 28 - 30 de janeiro de 2024 a Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAEE, a ser realizada pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, com o objetivo de contribuir com a apresentação do novo Plano Nacional de Educação - PNE 2024-2034;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 1º, §1º, do Regimento Geral, aprovado pelo FNE, a CONAEE será precedida de Conferências Estaduais, Distrital e Municipais e/ou Intermunicipais, promovidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios por meio dos respectivos Fóruns de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo segundo do item 5 do documento "Orientações para a Organização das Etapas Preparatórias da CONAEE 2024", bem como o inciso VII do art. 8 do Regimento Geral, que autorizam, nos Municípios onde não há Fórum de Educação, a instituição de Comissão Local de Organização da Conferência Municipal, com respeito à composição mínima, que oportunamente poderá servir de base à criação do Fórum Permanente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Local de Organização da Conferência Municipal Extraordinária de Educação - CONPRAEE.

Art. 2º A Comissão Local Organizadora terá a seguinte composição:

I - Representantes dos Gestores da Educação:

- a) Janaína França da Conceição
- b) Nubia Helena Borges Sales

II - Representantes dos Trabalhadores da Educação:

- a) Elizangela Oliveira Esquerdo
- b) Thalita Ferreira Viana



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

c) Claudejane da Silva Freitas

III - Representante dos Pais de Alunos:

a) Edneuzo Oliveira Esquerdo

IV - Representante dos Alunos:

a) Jhermaine Azevedo da Silva

Art. 3º À Comissão Local Organizadora competirá:

I - coordenar o processo de definição do temário e da sistematização do conteúdo da CONPRAEE 2023;

II - elaborar a minuta do Regimento Geral da CONPRAEE 2023;

III - programar a dinâmica, metodologia, atividades e estratégias para a realização da Etapa Municipal da CONPRAEE 2023;

IV - sistematizar as propostas, aprovadas nas Plenárias de Eixo, e organizar o Relatório e o Documento Final da CONPRAEE 2023;

V - planejar, divulgar, apoiar e acompanhar a realização das Pré-Conferências Municipal Educação e CONPRAEE 2023;


VI - outras competências previstas no Regimento Geral da CONAEE 2024 e demais documentos emitidos pelo Ministério da Educação.

Art. 4º Ao final dos trabalhos da Comissão Local Organizadora, esta restará automaticamente dissolvida, salvo ato posterior em contrário para o fim do disposto na parte final da última consideração desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 02 de outubro de 2023.


NARLEY SÁCIA DE AZEVEDO DIB
Secretária Municipal
Port. nº 530-A/2022-PMP/GP

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO que o presente ATO, foi publicado na Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de outubro de 2023.

CLAUDEJANE DA SILVA FREITAS
Assessora Pedagógica